



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 18, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E OUTRAS DISPOSIÇÕES, PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GRACIENE ALENCAR MONTEIRO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais diplomas,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Professora Graciene Alencar Monteiro, Secretária Municipal de Educação do Município de Campo Alegre/AL;

**CONSIDERANDO** que a Professora Graciene Alencar Monteiro prestou relevantes serviços à comunidade de Campo Alegre/AL;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Campo Alegre/AL, por três dias consecutivos, em sinal de pesar pelo falecimento da Professora e Secretária Municipal de Educação Graciene Alencar Monteiro.


Art. 2º Ficam suspensas as atividades em todas as Secretarias Municipais no dia da publicação deste Decreto, mantendo-se apenas os serviços essenciais.

Art. 3º Ficam suspensas as atividades da Secretaria Municipal de Educação no dia 21 de julho do ano corrente, por força do sepultamento da Professora e Secretária Municipal de Educação Graciene Alencar Monteiro.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 20 de julho de 2021.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**  
Prefeito

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 20 de julho de 2021.

  
**MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento